



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Antônia Mechi, 16 - São João da Boa Vista - SP.
Protocolado e microfilmado sob o n.º
10717

DECRETO Nº904 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987.

"Fixa o percentual de atualização para o /
exercício de 1988".

ALFEU SANTOS, Vice-Prefeito em exercício,
no cargo de Prefeito Municipal, da Estância Hidromineral de Águas
da Prata, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e com base no que prescreve o artigo
1º da Lei nº6.423 de 17 de junho de 1977, combinado com os Decre-
tos nº84675 de 30/04/1980 e 85311 de 30/10/1980,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado em 300% (trezentos
por cento) o percentual de atualização a ser aplicado sobre:

- Unidade de Referência
- Valor Base do M2 de terreno
- Valor Base do cálculo do ISS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor
a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em -
contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromine-
ral de Águas da Prata, aos vinte e um dias do mês de dezembro de
mil novecentos e oitenta e sete.

ALFEU SANTOS

Vice-Prefeito em
exercício

SONIA BETITO COUTO REIS

Resp/ exp/ Secretaria